



PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 15 /2026

“INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL “ A INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA NO FINAL DA RUA HORTELINA FERREIRA DE CARVALHO , NO BAIRRO SANTA TEREZA, NO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, EM RAZÃO DA EXISTÊNCIA DE UMA RIBANCEIRA QUE REPRESENTA RISCO DE ACIDENTES.” .”

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 150, 152 e 199 do Regimento Interno, a presente proposição de indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Antônio Bittencourt, por meio do órgão competente, solicitar a **instalação de proteção de segurança**, como guarda-corpo, barreira de contenção ou proteção tipo “peito de pombo”, bem como **sinalização adequada**, no final da **Rua Hortelina Ferreira de Carvalho**, localizada no bairro Santa Tereza, no município de **Marataízes**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pelo fato de que, no final da Rua Hortelina Ferreira de Oliveira , existe uma descida onde a via permite conversão para a esquerda ou para a direita. Entretanto, caso o condutor ou pedestre siga em frente, há uma ribanceira, o que representa grave risco de acidentes.

A ausência de barreira de proteção, contenção ou sinalização adequada aumenta o perigo para motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que transitam pelo local, principalmente durante o período noturno ou em condições de baixa visibilidade.





Diante dessa situação, torna-se necessária a implantação de medidas de segurança, como instalação de guarda-corpo, barreira de contenção, proteção tipo “peito de pombo” e placas de sinalização de advertência, com o objetivo de evitar quedas, acidentes e preservar a integridade física da população.

A adoção dessas medidas contribuirá significativamente para melhorar a segurança viária no local, prevenindo possíveis acidentes e proporcionando mais tranquilidade aos moradores e às pessoas que transitam pela via.

Considerando a importância da medida para a segurança da população, faz-se necessária a intervenção do Poder Público para garantir melhores condições de tráfego e segurança urbana.

Dessa forma, solicitamos ao Poder Executivo que analise com atenção esta demanda, visando o benefício coletivo e a proteção dos cidadãos do município.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Marataízes, 06 MARÇO de 2026.

Francisco Pereira Brandão

Vereador de Marataízes

